



## SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ..... 1

### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO:** Contrato nº 045/2022/PMP.  
**PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: LICITEC SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 045/2022/PMP, que tem por objeto a renovação por 12 (doze) meses para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno e Apoio Administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia/MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 08/05/2023; término em 08/05/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Educação; Órgão: 05 – Secretaria de Educação; Unidade Orçamentaria: 0505 – Secretaria de Educação; Função Programática: 12.361.0006; Projeto Atividade: 2.009 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Fonte – 1500100200 – Receita de Impostos e Trans. - SAÚDE. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Anderson Almeida Costa – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Bianca Simone Ferreira Lemos, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 08 de maio de 2023.

Anderson Almeida Costa

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO:** Contrato nº 044/2022/PMP.  
**PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação;

CONTRATADA: LICITEC SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 044/2022/PMP, que tem por objeto a renovação por 12 (doze) meses para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno e Apoio Administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Palmeirândia/MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 08/05/2023; término em 08/05/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Educação; Órgão: 05 – Secretaria de Educação; Unidade Orçamentaria: 0505 – Secretaria de Educação; Função Programática: 12.361.0006; Projeto Atividade: 2.009 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Fonte – 1500100100 – Receita de Impostos e Trans. – EDUCAÇÃO; Fonte – 1550000000 – Transferência do Salário – Educação; Fonte – 1573000000 – Royalty do Petróleo e Gás. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Bianca Simone Ferreira Lemos, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 08 de maio de 2023.

Elisiane da Cruz Soares

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO:** Contrato nº 043/2022/PMP.  
**PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; CONTRATADA: LICITEC SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 043/2022/PMP, que tem por objeto a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb35619215de419f03def0794b506aa0a6db58f1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



renovação por 12 (doze) meses para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno e Apoio Administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeirândia/MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 08/05/2023; término em 08/05/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Assistência Social; Órgão: 06 – Secretaria de Assistência Social; Unidade Orçamentaria: 0606 – Secretaria de Assistência Social; Função Programática: 08.244.0015; Projeto Atividade: 2.012 – Manutenção das Atividade da Sec. Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Fonte – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos; Fonte – 1660000000 – Transferência de Recursos FNAS. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato ora Renovado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Cristina dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e Bianca Simone Ferreira Lemos, pela CONTRATADA.

Palmeirândia/MA, 08 de maio de 2023.

Patrícia Cristina dos Santos

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb35619215de419f03def0794b506aa0a6db58f1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

